**PROJETO DE LEI Nº 7360 / 2017**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS (\*1933 +1994).**

**Autor: Ver. Odair Quincote**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Antônia Pereira dos Santos, a atual Rua Um do bairro Parque Real, com início na Rua Maria Aparecida Fagundes, término na Rua José Perenor Marioto e paralela a Rua Antônio Tadeu Tonini.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| Adriano da Farmácia | Prof.ª Mariléia |
| PRESIDENTE DA MESA | 1ª SECRETÁRIA |